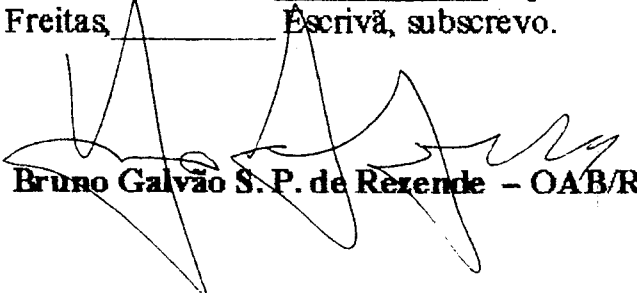


ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA QUINTA VARA EMPRESARIAL
Av. Almirante Barroso, 139 – 6º andar – Tel. 3907-9735

Termo de Compromisso de Administrador Judicial

Nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Cartório da Quinta Vara Empresarial da Comarca da Capital, compareceu o Dr. Bruno Galvão S. P. de Rezende – OAB/RJ 124.405, com endereço na Avenida Rio Branco, nº 134 – 20º andar – Centro e, disse que, pelo presente termo, se comprometeria, como de fato se compromete, a bem e fielmente exercer o cargo de Administrador Judicial da massa falida de Indústrias reunidas Caneco S/A (Processo nº 2005.001.160154-0), assumindo todas as responsabilidades ao mesmo inerente, tudo na forma e sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2009. Eu, Madson André Duarte Angelim, mat. 01/29446, _____ digitei. E eu, Bárbara Talia Gonçalves de Freitas, _____ Escrivã, subscrevo.


Bruno Galvão S. P. de Rezende – OAB/RJ 124.405

**JUÍZO DE DIREITO DA QUINTA VARA EMPRESARIAL DA
CAPITAL**

7713
7

Processo nº 2005.001.160154-0 – Massa Falida de Indústrias Reunidas Caneco S/A

DECISÃO

1 – Regularize-se a numeração do processo a partir de fls. 7.690.

2 – Fls. 7.690 e seguintes – Ao Ministério Público.

3 – Defiro o pedido de dispensa formulado pelo Administrador Judicial às fls. 7.348/7.357, o qual deverá, pelas vias próprias, apresentar a prestação de contas da sua gestão e entregar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, ao novo Administrador Judicial, toda a documentação relativa à falência, bem como todas as informações pertinentes ao processo.

Nomeio em substituição o Dr. Bruno Rezende, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 124.405, com endereço comercial à Av. Rio Branco, nº 134, 20º andar, telefones; 2242-0447 e 2507-1271, cuja intimação urgente ordeno.

Dê-se ciência ao Ministério Público, inclusive sobre o pedido de fixação de remuneração formulado na petição em epígrafe e demais questões pendentes no processo.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2009.


Maria da Penha Nobre Mauro
Juíza de Direito